SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente ao Parecer CEE-ES n°. 9.203/2025 de 20/05/2025, processo E-docs 2025-0P5BF que aprova o Currículo da Computação do Espírito Santo, em resposta ao OF/SEDU/GS/Nº. 727.

Onde se lê:

"Diante do exposto, e S.M.J., somos de parecer favorável à aprovação pelo Conselho Estadual de Educação dos documentos que compõem o CURRÍCULO DA COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO para as etapas da Educação Básica **do Sistema** de Ensino do Estado do Espírito Santo".

Leia-se:

"Diante do exposto, e S.M.J., somos de parecer favorável à aprovação pelo Conselho Estadual de Educação dos documentos que compõem o CURRÍCULO DA COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO para as etapas da Educação Básica **da Rede** de Ensino do Estado do Espírito Santo".

Vitória, 23 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE-ES

2025-HR3Z11 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/09/2025 18:14 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE - 2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/09/2025 18:14:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/09/2025 18:14:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HR3Z11